



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMENDA REGIMENTAL N. 41, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 25, alínea “g” da Lei Estadual n. 4.964, de 26.12.1985 (COJE), e art. 291, do RITJ/MT,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam revogados os artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua aprovação pelo Órgão Especial.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça
(Assinatura Digital)